



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 488/2020

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE
CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

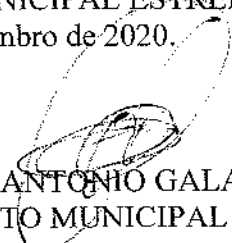
Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) **Edna Aparecida Alves da Silva**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 26.435.825-9**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de **Enfermeira**, com Padrão Referência **P-52**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

16 de novembro de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças